



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**  
**GRUPO DE TRABALHO DE ATESTADOS DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO -**  
**CPB/DPC/SMGOV**  
**ATESTADO**

ATESTO, por delegação de competência estabelecida no art. 2º do Decreto 11.762, de 1997, alterado pelo Decreto de nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 14.860, de 11 de maio de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 20.184, de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n.º 21.332, de 19 de janeiro de 2022, que o (a) **CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA**, localizado na **Av. Martim Felix Berta, nº 1423, Bairro Rubem Berta**, nesta Capital, registrada no **CNPJ sob o nº 89.519.409/0001-22**, Estado do Rio Grande do Sul, está em pleno e regular funcionamento no atendimento de suas finalidades estatutárias, estando sua atual diretoria com **período de mandato biênio de Maio 2022/ Maio 2024**, assim constituída:

Presidente: Maria Irene Simões Pessoa Abrantes Zenhas

Vice-Presidente: Eduardo Tevah

Secretário Geral: Cláudio Crestani

Tesoureira Geral: Anahi Michelini

Segunda Tesoureira: Cecília Weber de Oliveira

Este atestado tem validade de **um ano**, da data de sua emissão, **devendo ser renovado após este prazo, ou mesmo antes, caso encerre o mandato da atual diretoria** administrativa da entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Jesus Trogildo, Secretário(a) Municipal**, em 29/11/2022, às 10:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21270821** e o código CRC **18D40C2D**.